



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

4466

PORTARIA Nº 546/2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LEIDE  
DIONÍSIO DOS SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e  
considerando:

- a) o disposto no Art. 160, e parágrafos  
da Lei nº 233/93;
- b) o atestado médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica do  
Município.

### RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de agosto de 2012, por um período de 60 (sessenta) dias LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 246/2001, de 15/05/2001, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria  
a contar de 30 de agosto de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|                                                     |                            |            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARAMA ILUSTRADO</b> | Órgão Oficial do Município |            |
|                                                     | Edição nº                  | 9570       |
|                                                     | Data                       | 04/09/2012 |
|                                                     |                            |            |